



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 05 de Março de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 039 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

LEI Nº. 1248, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

PROÍBE A QUEIMA, SOLTURA E MANUSEIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE ALTO IMPACTO SONORO, TECNICAMENTE CLASSIFICADOS COMO “FOGOS DE ESTAMPIDO” E “ARTIGOS EXPLOSIVOS”.

A Câmara Municipal de Marliéria/MG, por seus representantes, APROVA e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido no Município de Marliéria/MG a utilização de fogos de artifício e explosivos, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso.

Parágrafo Único. Excetuam-se da regra prevista no Caput deste artigo os fogos de artifício utilizados em festas tradicionais do Município, quais sejam: queima do judas (sábado de aleluia), festa da padroeira da cidade (12/09) e Festa do Rosário”.

Art. 2º A proibição de que trata esta Lei estende-se a todo o Município, em eventos particulares ou públicos.

Art. 3º O descumprimento ao disposto nesta Lei poderá acarretar ao infrator a imposição de multa a ser fixada pelo Chefe do Poder Executivo, através de regulamento próprio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, 01 de março de 2024.

Hamilton Lima Paula
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 05 de Março de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 039 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DE CONTRATO 25/2024

PROCESSO Nº 03/2023 – PREGÃO C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão da frota de veículos municipal com fornecimento de peças e acessórios novos que atendam aos requisitos de avaliação da conformidade – RAC, nos termos da portaria Nº 301/2011 do INMETRO. **CONTRATADA:** VALE PEÇAS LTDA.

CNPJ 03.850.675/0001-18, **Vigência:** 12 (doze) meses - 16/02/2024 a 16/02/2025, Valor: de R\$ 274.778,57 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). **Data:** 16/02/2024. Juliano Pinto Martins – Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO 26/2024

PROCESSO Nº 03/2023 – PREGÃO C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão da frota de veículos municipal com fornecimento de peças e acessórios novos que atendam aos requisitos de avaliação da conformidade – RAC, nos termos da portaria Nº 301/2011 do INMETRO. **CONTRATADA:** CARBOPEÇAS LTDA EPP, **CNPJ** 86.370.095/0001-50, **Vigência:** 12 (doze) meses - 16/02/2024 a 16/02/2025, Valor: R\$ 78.498,31 (setenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos). **Data:** 16/02/2024. Juliano Pinto Martins – Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO 27/2024

PROCESSO Nº 03/2023 – PREGÃO C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão da frota de veículos municipal com fornecimento de peças e acessórios novos que atendam aos requisitos de avaliação da conformidade – RAC, nos termos da portaria Nº 301/2011 do INMETRO. **CONTRATADA:** CENTRO AUTOMOTIVO UNICAR LTDA, CNPJ nº 02.139.890/0001-40, **Vigência:** 12 (doze) meses - 16/02/2024 a 16/02/2025, **Valor:** R\$ 27.685,25 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **Data:** 16/02/2024. Juliano Pinto Martins – Pregoeiro.
